



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.662

10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0039/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 195/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ, mat. 3463, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MÁRCIA GERMANA TEIXEIRA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 04 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 197/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora municipal VERÔNICA LÚCIO DE BARROS, mat. 13304, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, INÁCIO DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 199/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, mat. 13585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, IRACEMA BRITO DE NORMANDO, com ônus para os

respectivos órgãos de origem, a partir do dia 11 de abril até 31 de dezembro do corrente ano. Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 201/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO, mat. 20143, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 05 de maio até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 203/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ, mat. 14534, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, GIZELDA DA COSTA SOUTO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 205/2020/GP,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, a servidora MARIA APARECIDA MARCELINO PATRÍCIO, mat. 14550, ocupante do cargo

efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **FRANCISCA MARIA DE MELO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 207/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB**, da servidora **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, mat. 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 209/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Areia-PB**, da servidora **MARIA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA**, mat. 3316, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA BETÂNIA DIAS AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 213/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Fagundes - PB**, do servidor **AMAURI BARBOSA GOMES**, mat. 9302, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **RISOMAR GOMES DE ANDRADE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 04 de abril até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0048/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda através da solicitação contida no ofício nº 211/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Fagundes-PB**, da servidora **ELIZABETE BORGES DA SILVA**, mat. 12939, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MANOELA FERREIRA DANTAS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 04 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 215/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Fagundes-PB**, da servidora **MARILENE BARBOSA MAIA DANTAS**, mat. 12865, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DE JESUS SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 22 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 219/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Fagundes - PB**, da servidora **VALÉRIA DE FIGUEIREDO MORAIS**, mat. 3550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **LUCILA ALBINO BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 05 de maio até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0051/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 217/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, da servidora municipal LÍLIAN MARTINS DE MENEZES, mat. 6333, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, EDINA LIMA DE MORAIS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 18 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0052/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 223/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, da servidora municipal NEISA BARBOSA DE ARRUDA, mat. 14551, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, SANDRA BARBOSA DA SILVA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 225/2020/GP,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, a servidora municipal NEISA BARBOSA DE ARRUDA, mat. 9469, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, MARIA ANITA ANDRADE, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0054/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no ofício nº 227/2020/GP,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, a servidora municipal JANE LADY SOUSA SILVA, mat. 19667, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0056/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 084/2013,

RESOLVE

Nomear ADRIANO CARDOSO FARIAS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

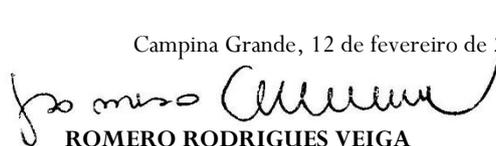
PORTARIA Nº 0057/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear LAERCIO WANDERLEY SOUSA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-2, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAR REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA**, CNH 03171400728 - DETRAN PE, CPF nº 880.567.834-15, doravante denominado **BANCO** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, Poder Executivo Municipal - Adm. Direta, com sede e foro em CAMPINHA GRANDE - PB, inscrito no CNPJ nº 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Sr. **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, portador do RG nº 926.290 - 2ª.via, CPF nº 451.077.934-87, residente e domiciliado à Rua Antônio Barbosa de Menezes 620, apartamento 301, Bairro Mirante, Campina Grande, PB, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONVENIADO**, e, quando citados em conjunto, denominados **CONVENENTES**.

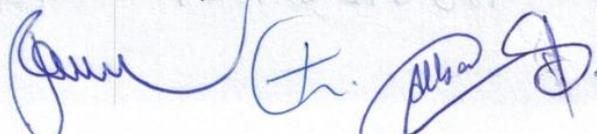
Considerando que:

(i) os **CONVENENTES** firmaram em 27 de junho de 2017 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Loteamento, constituído de 3.012 (Três mil e doze) unidades habitacionais, localizado à BR104, Bairro Ligeiro, Campina Grande, PB, de responsabilidade do **CONVENIADO**, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o **CONVENIADO**, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na cláusula SEGUNDA - DO PRAZO do Convênio;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do **CONVENIADO**, aplicado ao empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Loteamento, cadastrado no CIM sob o nº 1.458.885, constituído de 3.012 (Três mil e doze) unidades habitacionais, localizado à BR104, Bairro Ligeiro, Campina Grande, PB e produzido conforme diretrizes do



Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV - FAR), prorrogando, conseqüentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 27 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os **CONVENIENTES**, diante das justificativas apresentadas pelo **CONVENIADO** (Anexo I), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Loteamento e de vigência do Convênio ora aditado por 970 (novecentos e setenta) dias, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação ora acordada, o **CONVENIADO** apresenta ao **BANCO** aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo II), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

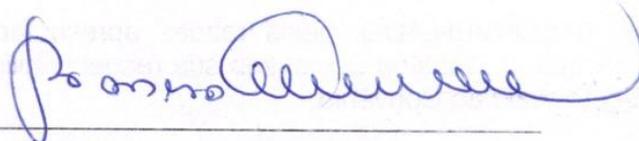
E por estarem assim acordados, os **CONVENIENTES** firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Local/Data

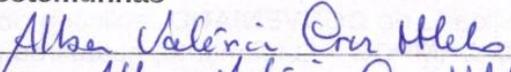


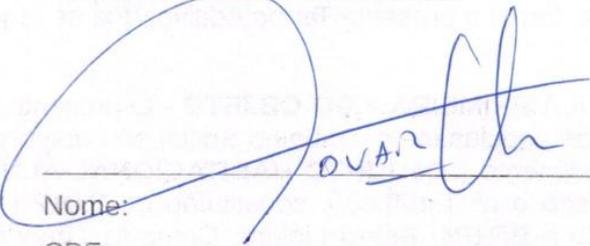
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Testemunhas


Nome: Alba Valéria Cruz Melo
CPF: 483 942 974-04


Nome: OVAR
CPF:

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAR REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA**, CNH 03171400728 - DETRAN PE, CPF nº 880.567.834-15, doravante denominado **BANCO** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, Poder Executivo Municipal - Adm. Direta, com sede e foro em CAMPINHA GRANDE - PB, inscrito no CNPJ nº 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Sr. **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, portador do RG nº 926.290 - 2ª.via, CPF nº 451.077.934-87, residente e domiciliado à Rua Antônio Barbosa de Menezes 620, apartamento 301, Bairro Mirante, Campina Grande, PB, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONVENIADO**, e, quando citados em conjunto, denominados **CONVENENTES**.

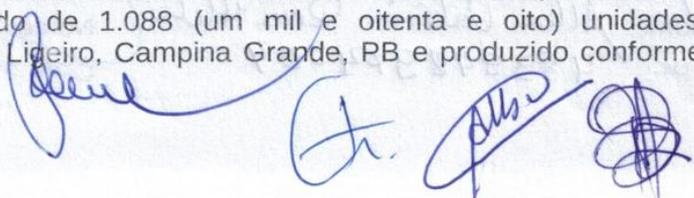
Considerando que:

(i) os **CONVENENTES** firmaram em 27 de junho de 2017 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Condomínio, constituído de 1.088 (um mil e oitenta e oito) unidades habitacionais, localizado à BR104, Bairro Ligeiro, Campina Grande, PB, de responsabilidade do **CONVENIADO**, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o **CONVENIADO**, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na cláusula SEGUNDA - DO PRAZO do Convênio;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do **CONVENIADO**, aplicado ao empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Condomínio, cadastrado no CIM sob o nº 1.460.271, constituído de 1.088 (um mil e oitenta e oito) unidades habitacionais, localizado à BR104, Bairro Ligeiro, Campina Grande, PB e produzido conforme



diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV - FAR), prorrogando, conseqüentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 27 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os **CONVENIENTES**, diante das justificativas apresentadas pelo **CONVENIADO** (Anexo I), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao empreendimento **CONJUNTO HABITACIONAL ALUISIO CAMPOS** - Condomínio e de vigência do Convênio ora aditado por 970 (novecentos e setenta) dias, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação ora acordada, o **CONVENIADO** apresenta ao **BANCO** aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo II), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

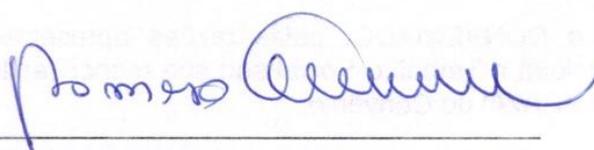
E por estarem assim acordados, os **CONVENIENTES** firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Local/Data



ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Testemunhas

Alba Valéria Cruz Hlebs

Nome: Alba Valéria Cruz Hlebs

CPF: 483942974-04

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO
CONTRATO Nº 2.02.003/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 2.02.003/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem como finalidade a alteração do **objeto, do valor e do prazo** ao **CONTRATO Nº. 2.02.003/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 2.02.002/2017**, retificando as **CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUINTA e SEXTA** e ratificando as demais. **VIGÊNCIA:** Fica a vigência do **CONTRATO** prorrogada até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 2.02.002/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.2001.2011/3390.40/1001. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Natal Aguillar. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro 2020.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0036/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO**, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, do servidor **LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO**, mat. 8698, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Exonerar **FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA**, mat. 25638 do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário, Símbolo SE2**, lotada na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Nomear **PATRICIA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário, Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 083/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALÉRIA SILVA ARAGÃO**, mat. 11046, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 084/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria GP/PMP nº 010/2020 da Prefeitura Municipal de Pombal;

RESOLVE

Designar MAIARA MARTINS DANTAS LUCENA, funcionária da Prefeitura Municipal de Pombal - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 085/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDVALDO DE CALDAS ARAÚJO**, mat. 10015, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de março até 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 086/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELLY DE ALBUQUERQUE RAMOS**, mat. 7359, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 06 de março até 05 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 087/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EVERALDO TOMAZ DA SILVA**, mat. 1070, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 04 de março até 03 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 088/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ GENÁRIO DOS SANTOS**, mat. 10240, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Transportes III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de março até 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 089/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CARLA APARECIDA DE**

AZEVEDO LIMA, mat. 3819, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 090/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MÉRCIA BESERRA DA SILVA**, mat. 14939, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 093/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até o dia 02 de agosto do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECENIO	PROC.
12353	Albancide Maria da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	02.961-19
14564	Ana Cláudia da Silva Melo	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	02.793-19
6351	Débora Medeiros Dantas da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	02.858-19
24820	Elaine Cristina de Sousa	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	03.185-19
3268	Jamille Sousa Duarte	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	03.162-19
3330	Janicleide Sousa Melo	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	03.136-19
12045	Maria Aparecida Lopes da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	02.787-19
14558	Maria da Conceição dos Santos Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	03.139-19

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 096/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até o dia 02 de agosto do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECENIO	PROC.
7871	Fábio Guilherme Borges de Azevedo	Agente Administrativo	Primeiro	03.152-19
5106	Francinete Araújo do Nascimento	Auxiliar de Ensino	Terceiro	03.148-19
6590	Francisco Clementino de Carvalho	Assessor Administrativo III	Terceiro	03.127-19
12969	Gláucia Moreira da Silva	Psicólogo Educacional	Primeiro	03.029-19
14616	Iara de Moraes Gomes	Psicólogo Educacional	Primeiro	03.022-19
14610	Ilenice Pereira da Silva	Orientador Educacional	Primeiro	03.187-19
4059	João Carlos da Silva Aguiar	Agente Administrativo	Primeiro	02.796-19
1600	José Airton Silva	Assessor Administrativo III	Quarto	03.008-19
5175	Maria do Socorro Gomes Pequeno	Assessor Administrativo III	Terceiro	03.251-19
13611	Maria do Socorro Raimundo	Orientador Educacional	Primeiro	02.921-19
12870	Maria José de Sousa Cavalcante	Assistente Social Educacional	Primeiro	03.101-19
3344	Maria José Silva Clementino	Assistente Social Educacional	Primeiro	03.195-19
4564	Marilene Costa	Assessor Administrativo III	Terceiro	02.981-19
14515	Neyde Aparecida Porfírio Pessoa	Psicólogo Educacional	Primeiro	02.868-19
12426	Ricardo Medeiros Ramos	Professor de Educação Física	Primeiro	03.196-19
3884	Susiane Rochelle Araújo	Orientador Educacional	Primeiro	03.080-19
2764	Tereza Luciane de Araújo Costa	Auxiliar de Ensino	Primeiro	02.854-19
6495	Tomaz Diniz de Araújo	Professor de Educação Física	Primeiro	02.901-19

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 100/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **JOELSO BEZERRA DA NÓBREGA**, mat. 6169, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
 CONTRATO Nº 2.03.002/2018**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.002/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por OBJETO a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 2.03.002/2018 e a RATIFICAÇÃO das demais CLÁUSULAS do CONTRATO. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº. 077/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/013440. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e José Imperiano Meira Neto e Ana Kelly Floro Lemos. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
 Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25001/2020

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25001/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200 ML E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO						
CNPJ: 00.799.421/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COM CLASSIFICAÇÃO MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE - CARACTERÍSTICA FÍSICA (pH A PARTIR DE 4,5 A 25°C) O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ENGARRAFADO EM RECIPIENTES DE 20 LITROS.	SERRA ESTRELA	UND	7000	7,20	50.400,00
2	Água mineral sem gás - COPO (c/ 48 unidades de 200 ml cada), , lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	INDAIAÍ	CX	1000	29,90	29.900,00
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	PLASVAN	UND	50	15,00	750,00
TOTAL						81.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do

respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO.

CNPJ: 00.799.421/0001-24.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 81.050,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25027/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114; 08 243 1017 2115; 08 244 1017 2116; 08 244 1017 2118; 08 244 1018 2119; 08 244 1017 2121; 08 244 1018 2123; 08 243 1029 2126; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; fonte 1001;1311 ELEMENTO 3390.30 **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25044/2020 - 04.02.20 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R\$ 59.450,00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.006/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B – CRECHE JOÃO PAULO II,

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ R\$ 832.997,57 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).** **VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da Ordem de Serviços.** **LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2019.** **FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.** **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1014.1005/44.90.51/ 1124.** **SIGNATÁRIOS: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Miguel Figueiredo Maia.** **DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro 2020.**

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.011/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e **EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 431,24 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Geilsa Lima Cavalcante. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “29º ENCONTRO DA NOVA CONSCIÊNCIA”, DURANTE O PERÍODO DE 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020. **PARTES:** SEDE/PMCG E **ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIÊNCIA.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de TERMO DE FOMENTO nº 005/2020/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “XXIII CRESCER – O

ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA”, durante o período de 23 A 25 DE fevereiro DE 2020. **PARTES:** SeDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E GUSTAVO LUCENA DE FRANÇA COSTA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-05, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.016/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 48.389,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 2.03.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações e LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda

Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Rodrigo Mantovani.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
 Secretária de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPP REALIZADA NO DIA
 20/01/2020, REFERENTE A PMI EDITAL DE
 CHAMAMENTO Nº 2.09.001/2019**

01. PERGUNTAS/SUGESTÕES/ESCLARECIMENTOS

**1 – Audiência Pública da PPP realizada no dia
 20/01/2020, referente a PMI Edital de Chamamento nº
 2.09.001/2019**

1.1. Questionamento:

Se municipalizado o sistema sanitário como ficam as cidades que não são rentáveis?

RESPOSTA:

São temas importantes envolvidos nesta questão:

- 1- Constitucionalmente é dos Municípios a responsabilidade de prover saneamento básico à população. Portanto, não se trata de “municipalizar o sistema sanitário”, mas sim de dar o enquadramento legal correto;
- 2- Não é justo onerar os custos do saneamento básico para a população do Município de Campina Grande como forma de manter o sistema em outros municípios, em detrimento da qualidade e abrangência do sistema oferecido no próprio Município. Com as tarifas que os campinenses pagam, os serviços oferecidos podem e devem ser muito melhores.

1.2. - Questionamento:

Gostaria de saber quais as metas de saneamento (coleta e tratamento de esgotos), no período da concessão?

RESPOSTA:

As metas de saneamento estão expressas no Plano Municipal de Saneamento Básico, transformado na Lei nº 7.199 em 04 de junho de 2019, conforme aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, traduzindo os anseios da população do Município. Importante ressaltar que o Plano de Saneamento foi submetido a inúmeras audiências públicas onde ficou retratada a insatisfação da população do Município com a situação atual.

1.3. - Questionamento:

Qual o manancial a prefeitura pretende usar para abastecer? Como será a rede de distribuição para levar a água até o consumidor? Qual o valor para os cofres públicos para a construção desta nova rede?

RESPOSTA:

O Açude Epitácio Pessoa que é administrado pelo DNOCS, é o manancial usado para abastecer Campina Grande e continuará a desempenhar essa função. A rede de distribuição não será alterada, mas sofrerá contínuas intervenções e modernizações ao longo dos anos de concessão. Na minuta do edital está exposto todo o plano de investimentos e os valores para construção de uma nova adutora e nova estação de tratamento de água nos limites do município, inclusive para atender demandas futuras. Esses investimentos serão feitos pela futura concessionária, a ser contratada após o devido processo licitatório, ou seja, não serão custeados pelo orçamento público.

1.4. - Questionamento:

Porque temos ignorado a Lei 13.089/2015, denominada Estatuto da Metrópole no debate do Serviço Básico na Região Metropolitana de Campina Grande?

RESPOSTA:

A Lei Complementar Estadual nº 92 de 11 de dezembro de 2009 criou a Região Metropolitana de Campina Grande, mas no parágrafo único do Art. 1º temos:

"Os municípios de que trata o "caput" deste artigo, através de seus dirigentes deverão no prazo máximo de noventa dias, comunicar ao Poder Executivo Estadual a sua concordância em participar da Região Metropolitana, sob pena de exclusão."

Ressalta-se que o município de Campina Grande NÃO concordou em participar da Região Metropolitana. Assim, a lei não possui qualquer eficácia e, conseqüentemente, não tem qualquer efeito no âmbito do projeto em tela.

Vale ressaltar também que o Município de Campina Grande não é mencionado no rol de municípios que integram a região metropolitana constante do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 92. de 11 de dezembro de 2009.

1.5. - Questionamento:

Gostaria de saber como ficará meu tio que tem uma cisterna e um amigo que tem um poço artesiano? eles sofrerão alguma proibição para utilização desses itens mencionados que são proibidos pela cláusula 13.1.4? No item 19.3.17 do Edital cita (...nos termos da cláusula 12.1.30...) gostaria de saber do que trata essa cláusula, pois no edital a cláusula 12 não existe.

RESPOSTA:

É justamente no sentido de ouvir a comunidade interessada, que a legislação obriga que se façam as audiências públicas. Em especial, em resposta à questão, não haverá nenhuma proibição nesse sentido e a minuta do Edital será devidamente revisada. Quanto as cláusulas do item 12 da minuta do Edital, houve um erro de digitação que será também corrigido.

1.6. Questionamento:

Sabendo, e tendo plena consciência, que o setor privado visa exclusivamente o lucro, em detrimento do serviço social e atendimento das carências sociais, que garantias temos que o serviço de saneamento básico sendo privado atenderá de forma plena as populações de baixa renda e prestará um serviço melhor que temos com o setor público?

RESPOSTA:

O serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário é uma concessão municipal que será regulado e fiscalizado pelo Poder Público, através de Agência Reguladora. Os índices estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico farão parte do contrato a ser firmado entre o município e a futura concessionária que poderá ser empresa pública ou privada. Em caso de descumprimento dos termos contratuais, que garantem o atendimento às populações de baixa renda e manutenção das tarifas sociais, a concessionária será notificada e penalizada, podendo até mesmo perder a concessão.

1.7. - Questionamento:

Já existe Plano de Saneamento? Qual o valor previsto para investimento? Já existe informação/levantamento das necessidades de água e esgoto?

RESPOSTA:

Sim, o Plano Municipal de Saneamento Básico está disponível no site da prefeitura. Foi transformado na Lei nº 7.199 em 04 de junho de 2019, conforme aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, traduzindo os anseios da população do Município, e estabelece as necessidades de água e esgoto no Município.

Importante ressaltar que o Plano de Saneamento foi submetido a inúmeras Audiências Públicas que retrataram a insatisfação da população do Município com a situação atual.

No Plano estão previstos R\$ 539,5 milhões para investimentos que serão realizados pela Concessionária ao longo dos 35 anos de concessão.

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.094/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.078/2020 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **DISPENSA 16.094/2020 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE: “COMBUSTIVEL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL” PARA ATENDER UNIDADE DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 90 DIAS**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO MARCOS LTDA, CNPJ Nº 01.106.085/0001-50**, COM UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 305.500,00** (TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2099 – AÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE PAB FIXO.10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA – SAMU.10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL). 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS) e 1211 (PRÓPRIO)**

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.081/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO,

CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.081 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, a CONTRATAÇÃO, **PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÍNUA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA NO AFÃ DE APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS MANTIDOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2020**, NO VALOR DE **R\$ 78.000,00** (SETENTA E OITO MIL REAIS), COM A **PESSOA JURÍDICA: PB CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, CNPJ. Nº 08.858.625/0001-09**, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 13 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.083/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.083 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. COM A PESSOA JURÍDICA DE: **IMPrensa NACIONAL**, NO VALOR DE **R\$ 270.000,00** (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 13 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.084/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “*caput*” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.084 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DOS **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – DOE-PB ATÉ 31.12.2020**. COM A PESSOA JURÍDICA DE: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**, CNPJ/MF Nº **09.366.790/0001-06**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS)., CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1211 - (PRÓPRIO)**.

Campina Grande, 13 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.097/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “*caput*” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.097 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE: CLÍNICA MÉDICA MON PETIT PEDIATRIA EIRELI**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC**

AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 23 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.103/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “*caput*” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.103 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: EUTHALIA DE LEMOS VILELA QUIRINO**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 228.000,00** (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.108/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “*caput*” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.108 /2019/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO

NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **PATRICK FERNANDO SILVA MACHADO**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.564/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE: "FIOS CIRÚRGICOS" PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, PEDRO I, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY E UPA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE DOZE MESES.. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: FORTMED COMERCIAL LTDA; com o valor global de R\$ 734.488,80 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito e oitenta centavos reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 210.200,40 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta centavos reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 117.333,60 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e três e sessenta centavos reais), W.FELIPE DA SILVA; com o valor global de R\$ 132.156,00 (cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.194.178,80 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito e oitenta centavos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.564/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 30 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.564/2019 PROCESSO Nº
16564/2019**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: "FIOS CIRÚRGICOS" PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, PEDRO I, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY E UPA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE DOZE MESES., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) FORTMED COMERCIAL LTDA - 1º lugar nos itens: 003, 004, 005, 007, 021, 022, 086, 087, com o valor global de R\$ 734.488,80 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito e oitenta centavos reais). 2) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 008, 019, 024, 034, 035, 037, 038, 041, 043, 045, 047, 049, 051, 054, 056, 058, 063, 064, 073, 074, 075, 077, 078, 082, com o valor global de R\$ 210.200,40 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta centavos reais). 3) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 017, 020, 023, 027, 036, 039, 040, 042, 044, 046, 048, 050, 053, 055, 057, 059, 061, 062, 066, 067, 068, 069, 071, 072, com o valor global de R\$ 117.333,60 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e três e sessenta centavos reais). 4) W.FELIPE DA SILVA - 1º lugar nos itens: 001, 006, 009, 011, 018, 031, 032, 033, 065, 070, 083, 084, 085, 088, com o valor global de R\$ 132.156,00 (cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais). ITENS FRACASSADOS: 002; 010; 012; 013; 014; 015; 016; 025; 028; 029; 030; 052; 076; 079; 080; 081. ITEM DESERTO: 026;060.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo aditivo Nº 002 ao contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. Objeto contratual: Manutenção preventiva e corretiva com trocas de peças em equipamentos odontológicos, para atender unidades da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto do aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor (Até 12/02/2021). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Daniel Dias De Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16110/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Antônio Almeida Dias Epp. **Objeto:** Aquisição de 06 (Seis) balanças mecânicas de 150 Kg, destinadas aos hospitais da Rede Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:**

R\$ 4.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16079/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Almeida Dias.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16131/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Maria Do Socorro Santos Basilio - Me. **Objeto:** Aquisição de água mineral para atendimento aos estabelecimentos de saúde, integrantes da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 38.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16659/2019/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2095, 10.301.1009.2099, 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102 E 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria Do Socorro Santos Basilio.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Contrato nº 16030/2020**, publicado no Semanário, no dia 07 de Fevereiro de 2020, p. 60. **Luzia Maria Marinho Leite Pinto** - Secretária de Saúde

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16118/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Sanigran Ltda. **Objeto:** Aquisição de pesticidas para controle de pragas urbanas com ações preventivas e corretivas, destinadas a impedir que os roedores possam gerar problemas significativos. **Valor Global:** R\$ 53.817,60. **Prazo Contratual:** Até 31/12/20120. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16602/2019/Sms/Fms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1001. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alexandre Stresser.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16128/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Flavio Roberto Nunes De Sousa. **Objeto:** Serviço de locação de 01 aparelho de “Raio X com instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva inclusos” pelo período de 06 meses para atender as necessidades do Hospital Da Criança e Do Adolescente De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 27.000,00. **Prazo**

Contratual: 06 (Seis) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16112/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Flavio Roberto Nunes De Sousa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16113/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Allmed Distribuidora E Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e absorventes, para atendimento de recomendação do Ministério Público, demandas judiciais, serviços hospitalares, Cer E demandas contingenciais do Município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 897.744,59. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16629/2019/Fms/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099, 10.302.1010.2104 E 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211 E 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Fernando Flávio Do Nascimento Júnior.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16135/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Luis Villander Sociedade Individual De Advocacia. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, junto a o fundo municipal de saúde de Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 9.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16115/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Luis Villander Rodrigues De Farias.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16133/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Rede Nacional De Pessoas Vivendo E Convivendo Com Hiv/Aids - Núcleo Campina Grande. **Objeto:** Aquisição de refeições tipo almoço acondicionada em embalagens apropriadas (Quentinhas), para atender aos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde nos eventos institucionais e nas ações. **Valor Global:** R\$ 133.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16722/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Lúcia Ventura Nunes.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato Nº 16134/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Pb Consult Consultoria E Treinamento S/S Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contínua, destinada a implantação de gestão previdenciária no afã de aprimorar as rotinas e procedimentos mantidos com a previdência social durante o ano de 2020. **Valor Global:** R\$ 78.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16081/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Telmano Leite Japiassú.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.10.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e **EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.257,39 (MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2058/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Ribeiro Novais de Araújo e Geilsa Lima Cavalcante. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.11.019/2019

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.11.019/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E **CELIO JOSE DA SILVA LIMA.** **OBJETO:** O **PRAZO** do **CONTRATO Nº 2.11.019/2019** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente termo. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2.11.010/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.544.1024.2061/3390.36/1001. **SIGNATÁRIOS:** Renato

Benevides Gadelha e Celio Jose da Silva Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.019/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: EMPRESA SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DO OBJETO: OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, BEBEDOUROS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E PINTURA DO GINÁSIO O MENINÃO

OBJETO DO APOSTILAMENTO:
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:
ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: EMPRESA PARAÍBA COMANDO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE, POTÁVEL E NÃO GASOSA, ENGARRAFADAS EM GALÕES DE 20 LITROS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:
ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

ALTERAÇÃO NO NOME DA CONTRATADA:
ONDE SE LÊ: “a EMPRESA SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.246.831/0001-64, estabelecida na Rua Damasco, Nº 301, Bairro Santa Rosa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a EMPRESA PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME.” LEIA-SE: “a EMPRESA PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME.”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.13.002/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: EMPRESA PARAÍBA COMANDO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR).

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:

ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.13.003/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: EMPRESA REVENDEDORA DE GÁS DO
BRASIL LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM
RECARGA DE BOTIJÕES DE 13KG E 45KG.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:

ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.13.005/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
EIRELI – ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:

ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.13.006/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

CONTRATADA: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ:

ONDE SE LÊ: “CNPJ Nº 09.302.424/0001-85” LEIA-SE:
“CNPJ Nº 08.993.917/0001-46”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA 2.14.0001/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, XVII e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que a compra realizada de componentes é necessária à realização de revisão de equipamentos- Chevrolet Spin1.8, placas QSF 9496, , durante o período de garantia técnica, nos termos do Contrato nº 2.14.032/2019 e do termo de garantia, oriundo do Pregão Presencial nº 2.14.008/2019, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de componentes é condição indispensável para a vigência da garantia, vez que feita junto ao fornecedor original; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 002/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **por ser tratar de realização de serviço de revisão técnica do Chevrolet Spin, durante o período de garantia técnica junto ao fornecedor original dos equipamentos, RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.001/2020, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9102/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto**

pela Contratante , com fundamento nos arts. 24, XVII da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **ALUÍSIO SILVA S/A**, no valor total de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA 2.14.002/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 05/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição 2 (dois) retificadores trifásicos, para atender às necessidades desta Secretaria; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.002/2020, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9104/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Floresta Máquinas e Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.197.203/0001-94, com valor total de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2.14.002/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que a prestação do serviço de manutenção no Trator de esteira D 150, o qual deve ser prestado pelo fornecedor original, qual seja, **BAMAQ S/A; CONSIDERANDO**, que existe declaração de exclusividade da empresa New Holland Construction, instruindo o presente procedimento, devidamente registrada; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 004/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **inexigibilidade**, **RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE**, oriundo do

processo de inexigibilidade nº 2.14.002/2020 **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9103/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 25, I da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Bamaq S/A. CNPJ sob o nº 18.209.965/0016-30, com valor total de R\$ 7.100,40 (sete mil, cem reais e quarenta centavos)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: VELAME LOCACAO, COMPRA, VENDA E LOTEAMENTO LTDA

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 2.14.001/2019 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO NO NOME DA CONTRATADA:

ONDE SE LÊ: “FAZENDA VELAME LTDA” LEIA-SE: “VELAME LOCACAO, COMPRA, VENDA E LOTEAMENTO LTDA”

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.011/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **EMPRESA SUPRIMAIIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 34,40 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2135/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Josivaldo Salatiel de Aguiar e Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.

JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020, CUJO OBJETO É CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS QUE SEJAM DE PEQUENO VALOR, CONSIDERADAS EXTRAORDINÁRIAS E/OU URGENTES E QUE NÃO TENHAM PREVISIBILIDADE, PARA ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 042/2019, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO Nº 93.872/1986 E RN Nº 15/2009 DO TCE – PB ALTERAÇÕES POSTERIORES E CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Campina Grande - PB, 13 De Fevereiro De 2020.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente Do IPSEM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA** - R\$ 24.000,00.

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE

SOFTWARE, VISANDO O ACESSO AO BANCO DE DADOS DO DETRAN PB, PELA STTP; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA** - R\$ 19.203,84.

Campina Grande - PB, 04 de Fevereiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **RICARDO ADRIANO VITURINO** 02886988430 - R\$ 17.280,00.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bicicletas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente 1001- Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00008/2020 - 03.02.20 - RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430 - R\$ 17.280,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.39 99 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 16/01/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: **CT Nº 00002/2020** - 16.01.20 - **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA** - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, VISANDO O ACESSO AO BANCO DE DADOS DO DETRAN PB, PELA STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação

nº IN00003/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15 451 1025 2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.40 99 1001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **VIGÊNCIA:** até 04/02/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00015/2020 - 04.02.20 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA - R\$ 19.203,84.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa Para fornecimento de forma parcelada de GLP, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00035/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00009/2020 - 03.02.20 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 6.795,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Segurança e Monitoramento do Prédio da Administração e do Anexo da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP. 33.90.39.99 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico. **VIGÊNCIA:** até 04/02/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00010/2020 - 04.02.20 - ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - R\$ 5.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de aquisição de material de limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00033/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00018/2020 - 05.02.20 - Cirurgica Oliveira Produtos Cirurgicos Ltda - R\$ 6.891,60; CT Nº 00019/2020 - 05.02.20 - GENICLEA DA SILVA LIMA - R\$ 1.563,50; CT Nº 00020/2020 - 05.02.20 - HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA - R\$ 8.738,50; CT Nº 00021/2020 - 05.02.20 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 9.373,80; CT Nº 00022/2020 - 05.02.20 - NEVAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES- NEVALTO DE SOUZA PEREIRA - R\$ 2.957,15; CT Nº 00023/2020 - 05.02.20 - Paraiba Comando Comercio e Serv. em Geral Eirelli - R\$ 6.148,50; CT Nº 00024/2020 - 05.02.20 - Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R\$ 1.774,40; CT Nº 00025/2020 - 05.02.20 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 4.554,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Construção Para Atender as necessidades da Superintendência de trânsito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00018/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Trânsito 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinários. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2020 - 16.01.20 até 31.12.20 - Madereira Alves e Cia Ltda - R\$ 29.092,70; CT Nº 00004/2020 - 16.01.20 até 31.12.20 - Pergon Distribuidora de Material de Construção Ltda - R\$ 65.872,85; CT Nº 00005/2020 - 16.01.20 até 31.12.20 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 109.529,20.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2020

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01.001/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, PARA ATENDER AO PROCON DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA. ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP**, CNPJ: 22.389.353/0001-68. Valor R\$. 134.836,12. Campina Grande - PB,10/02/2020. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 0004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE: 4490.52.000. **VALOR:** R\$ 6.890,00. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020. **PARTES CONTRATANTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE e SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA.** DATA 15 DE JANEIRO DE 2020.



LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração no SUBITEM 7.1 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. Desta forma, onde lê-se: “O PRAZO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO E QUE ADMITE PRORROGAÇÃO NOS CASOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE É DE 05 (CINCO) DIAS, CONSIDERADO A PARTIR DA EMISSÃO DO PEDIDO DE COMPRA ENVIADO PELO SETOR DE GERÊNCIA INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”, leia-se: “ O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONSIDERADOS A PARTIR DA EMISSÃO DO PEDIDO DE COMPRAS ENVIADO PELO SETOR DE GERÊNCIA INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, a exclusão do SUBITEM 10.3.3, e alteração nos SUBITENS 10.3.1 e 10.3.2 do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. Desta forma, a redação dos SUBITENS citados passa a ser a seguinte: “10.3.1. OS MATERIAIS DEVERÃO SER NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO REMANUFATURADOS E/OU DILÚIDOS, DE PRIMEIRO USO E ENTREGUES COM SUAS EMBALAGENS SEM AMASSADOS E COM A VEDAÇÃO PERFEITA” e “10.3.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADOS PELO SELO ISO 9001 E CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT 11702”.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados,

que realizará às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020, através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial ou através do e-mail cplpmcg@campinagrande.gov.br, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e no Comprasnet.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 02 de março de 2020, através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto é A AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA ATENDER AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial ou através do e-mail cplpmcg@campinagrande.gov.br, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e no Comprasnet.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
 Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 03 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO, tipo

“MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 04 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE EM 2020. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 04 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de março de 2020, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Considerou a seguinte ordem de CLASSIFICAÇÃO, a Empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA, com prioridade de classificação regido no Subitem 8.2. do referido edital, seguida da empresa COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOREMA. Foi DESCLASSIFICADA a Empresa COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB, por apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e PROJETO DE VENDAS em desacordo com Art. 32, Inciso I e II, da Resolução/CD/FNDE Nº 4 de 2 de abril de 2015.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da CPL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019, cujo

OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REFERENTE AOS PROGRAMAS: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Considerou a seguinte ordem de **CLASSIFICAÇÃO**, a Empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA**, com prioridade de classificação regido no Subitem 8.2. do referido edital, seguida da empresa **COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOREMA**. Foi **DECLASSIFICADA** a Empresa **COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB**, por apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS e PROJETO DE VENDAS** em desacordo com Art. 32, Inciso I e II, da Resolução/CD/FNDE Nº 4 de 2 de abril de 2015.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019
TERCEIRA CHAMADA
AVISO DE RESULTADO**

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a **TERCEIRA CHAMADA** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019**, realizada às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2019, que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETORES (CONTAINERS) PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RECICLÁVEIS – PEVS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RECICLA CAMPINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.077/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de

Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.077/2020, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE: “REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHAS)”**, PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, NAS AÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. . O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 27/02/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 27/02/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.117/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.117/2020, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVÉIS: “CARNES, PEIXES, FRANGOS**. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 28/02/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 28/02/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB